



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 063/2022, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

Considerando, o término da licença sem vencimentos, concedido através da Portaria 052/2020, de 15 de setembro de 2020;

Considerando, que a servidora solicitou a exoneração por meio de ofício;

Considerando, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Floresta, Lei Municipal nº 906/2017 de 15 de setembro de 2017.

RESOLVE:

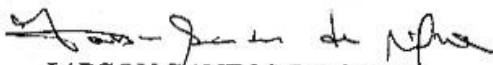
Art. 1º – **EXONERAR**, a pedido a servidora, **RISALBA FERNANDES DA SILVA**, do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, tornando sem efeito a portaria portaria 052/2020 de 15 de setembro de 2020, com lotação na Secretaria de Saúde nos termos da Estrutura Administrativa Municipal (Lei 953/2019).

Art. 2º - Fica declarado vago a vaga do cargo de Técnica de Enfermagem na Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

R. P. C,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 16 de Novembro do ano de 2022.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL